



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **LEI Nº 917/2020**

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal 841/2019 de 10/06/2019 que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2020 com a inclusão de nova Meta/Prioridade da Administração Municipal.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica incluído no Anexo de Metas - Programa 0045 – Programa Vigilância em Saúde – da Lei Municipal 841/2019 de 10/06/2019 – LDO, a seguinte Meta:

<b>Programa – 0045 – Programa Vigilância em Saúde</b>
---

<b>Ação de Governo Código: 1150 – Reforma e Ampliação de Prédio Público Destinado ao Abrigo de Cães.</b>
--

<b>Meta : Execução de projeto de engenharia visando a reforma e ampliação de prédio público destinado ao abrigo de cães (CANIL), visando o controle de zoonoses e cuidados especiais aos animais desabrigados.</b>
--

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 24 de novembro de 2020

**Paulo Cezar de Almeida**  
**Prefeito Municipal**